



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2021-GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

***“DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA,** usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 19 de abril - aniversário de emancipação de Floresta do Araguaia;

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de abril é feriado nacional;

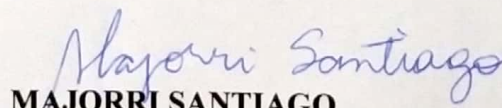
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Administração Pública Municipal no dia **20 de abril de 2021**.

Art. 2º. Fica determinado ao chefe imediato de cada repartição dos serviços considerados essenciais, em providenciar as escalas de trabalho e de plantões, a fim de evitar prejuízos na continuidade desses serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 14 de abril de 2021.

  
**MAJORRI SANTIAGO**  
**Prefeita Municipal**

Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1962  
Floresta do Araguaia – PA, 68543-000  
[www.florestadoaraguaia.pa.gov.br](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br)